

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0078/2005 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

"Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Dr. Antonio Fernando Pinheiro Pedro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Antonio Fernando Pinheiro Pedro a Medalha Anchieta.

Artigo 2º - A outorga da mencionada honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas para a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 2005. Às Comissões competentes."